

# ETNOGRAFIA COMO PESQUISA E ASSESSORIA: CONSTRUINDO POLÍTICAS DE ARTICULAÇÃO<sup>1</sup>

RAQUEL OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA

## RESUMO

No Brasil é central a relação entre a prática etnográfica e os direitos dos grupos afetados por projetos de desenvolvimento. Nesses processos conflituosos, a etnografia pode se realizar a partir da dupla inserção como pesquisa e assessoria. O objetivo deste artigo é refletir sobre essa inserção, a partir da experiência como pesquisadora e assessora junto às comunidades rurais do Médio Jequitinhonha ameaçadas pela instalação da barragem de Murta. Serão examinados os processos político-culturais envolvidos na trajetória do confronto, destacando como a atuação dos agentes num campo estruturado de lutas modula a própria experiência etno-

gráfica e, conseqüentemente, os discursos, estratégias e narrativas produzidas tanto pelos agentes locais quanto pela própria pesquisadora. Quando a memória coletiva assume relevância e os direitos territoriais se tornam um topos argumentativo fundamental, as posições enunciativas de pesquisa e assessoria se conjugam e se precipitam na textualização da experiência etnográfica, desse modo, a conjuntura do conflito se desdobra nas práticas do grupo e do(a) antropólogo(a), modificando os termos da interlocução entre os sujeitos da pesquisa e colocando novos papéis, expectativas e performances em jogo.

## PALAVRAS - CHAVE

Conflito, assessoria, etnografia.

<sup>1</sup> Uma versão preliminar desse texto foi apresentada na 27ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 a 04 de agosto de 2010, Belém, Pará, Brasil.

## O CENÁRIO DO CONFLITO: LICENCIAMENTO E AS TENTATIVAS DE PAGAMENTO DOS SUJEITOS LOCAIS

A diversificação gradativa da prática profissional antropológica no contexto brasileiro revela suas múltiplas interfaces com os processos político-culturais envolvendo conflitos relativos aos direitos de povos indígenas, tradicionais e/ou grupos afetados por projetos de desenvolvimento. Nesse sentido, importa discutir a responsabilidade social dos antropólogos que participam de tais processos, enredando a prática etnográfica no tecido das relações que se travam em campos políticos e econômicos colocados sob disputa. O objetivo deste trabalho é refletir sobre a relação entre pesquisa e assessoria a partir do engajamento no conflito e da pesquisa sobre este entre as populações locais e o Setor Elétrico no âmbito do licenciamento da usina hidrelétrica de Murta (Vale do Jequitinhonha-MG).

Os conflitos envolvendo a construção do referido empreendimento revelam um cenário em que os agentes envolvidos ocupam posições assimétricas que lhes definem o poder de ação e enunciação (Zhou et al, 2005).<sup>2</sup> É a distribuição desigual dos capitais econômico, político e simbólico que localiza os agentes no campo, oferecendo-lhes poderes distintos para enunciar e fazer valer seus respectivos *projetos políticos*<sup>3</sup>. Os discursos produzidos nessa conjuntura se associam, pois, ao tecido sócio-histórico, o qual detém uma proximidade intrínseca com as relações de poder. Considerada a etnografia um discurso forjado no interior desse quadro, torna-se necessária a reflexão acerca das *condições de produção* específicas que envolveram a pesquisa e a assessoria, contemplando, sobretudo, os *efeitos* decorrentes *das relações de lugar* (Pêcheux, 1997; Orlandi, 1989). Tal exercício reflexivo implica examinar a localização diferencial dos agentes nesse campo e os constrangimentos e as forças dela decorrentes e que conformam a produção do conhecimento antropológico em tais condições.<sup>4</sup> Para desenvolver essa discussão, apresentaremos um breve histórico do conflito ocasionado em função do

2 Tal abordagem do licenciamento acentua a representação de um espaço social duplamente estruturado, pois a distribuição dos capitais localiza e dispõe os agentes no campo, ao passo que o licenciamento, enquanto instrumento ordenador dessas relações de disputa, com suas limitações de caráter estrutural e procedimental, sobre põe a essa disposição um conjunto de normas que terminam por sedimentar a legitimidade social e política de determinadas formas de significação e de apropriação dos territórios (Zhou et al 2005).

3 A noção de “projetos políticos” é aqui colocada nos termos em que a definiu Dagnino (2004). “... os conjuntos de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientem a ação política dos diferentes sujeitos”.

4 De acordo com essa abordagem, a presente análise concebe o discurso como prática social que ultrapassa o texto, remetendo-nos tanto ao contexto mais imediato da enunciação, quanto ao espaço social que estrutura as relações interdiscursivas. Conforme destacou Foucault (2001), o método consiste em partir da aparição e da regularidade do próprio discurso para encontrar suas condições externas de possibilidade (2001: 53). É nesse sentido que o conceito bourdiano de campo torna-se pertinente, pois permite destacar que as posições no espaço social configuram lugares enunciativos a partir dos quais as determinações ideológicas se inscrevem nos discursos (Bourdieu, 1990; Fiorin, 2006).

licenciamento da hidrelétrica, pontuando o contexto e a natureza do duplo engajamento de assessoria e pesquisa.

O licenciamento da usina de Murta teve início em 1998, quando foi registrada sua formalização junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM). Desde então, o projeto aguarda o exame da concessão de Licença Prévia. Em 1999, o consórcio empreendedor Murta Energética S.A deu início às “campanhas de negociação”, reconhecendo como interlocutores legítimos somente as Comissões Municipais<sup>5</sup>, que haviam sido constituídas por meio de decretos pelos prefeitos locais. Com essa política, o consórcio ignorava, deliberadamente, o contato direto com os moradores das áreas rurais diretamente afetadas pelo empreendimento. Frente a esse processo, os atingidos se organizaram em uma comissão autônoma, que passou a ser chamada de “Comissão de Atingidos pela Barragem de Murta”<sup>6</sup>, em franca oposição às “Comissões Municipais”. Dessa forma, a partir da organização de uma comissão própria, as famílias iniciavam esforços para se fazerem reconhecidas enquanto agentes políticos, com o status de mobilização coletiva, em contraste com as estratégias do Setor Elétrico que procurava caracterizar a resistência como uma reação isolada e fragmentada. Destacam-se, assim, tentativas de desqualificação e invisibilização da resistência local, explicitadas tanto nos Estudos de Impacto Ambiental elaborados pelos consultores do consórcio, quanto no discurso proferido pelo empreendedor durante a Audiência Pública sobre o empreendimento, tal como exemplifica o fragmento seguinte<sup>7</sup>:

No início da reunião em 22/11/2001 em Barra do Salinas houve uma intervenção forte de quatro representantes dos movimentos contrários à construção de barragens, entretanto as próprias lideranças locais posicionaram-se contra a mensagem radical e agressiva pregada e reconduziram a reunião à sua pauta original [...] No mais, as reuniões transcorreram todas em ambiente de muita cordialidade... (D’Alessandro & Associados, 2001).

No trecho destacado, é possível observar sentidos que desqualificam as mobilizações de resistência e buscam caracterizá-las como episódios isolados. Nessa perspectiva, tratar-se-iam de vozes individuais, portanto, não-representativas de uma resistência coletiva. Numa direção semelhante, o representante do consórcio energético,

5 As Comissões Municipais foram criadas por iniciativa das prefeituras, através de decretos municipais, sendo composta por atores do poder público e pessoas influentes residentes nas sedes urbanas dos municípios atingidos. Inicialmente, em Coronel Murta, tal comissão era designada “Comissão Municipal de Acompanhamento e Controle das Obras de Construção da Murta Energética S. A.”.

6 Em 28/11/01, a FEAM é comunicada da constituição formal da Comissão de Atingidos pela Barragem de Murta, organização sem vínculos governamentais criada pelos moradores das comunidades atingidas. Ver parecer DIENI 006/2004.

7 Para uma análise do discurso do Setor Elétrico no âmbito do licenciamento da hidrelétrica de Murta, ver Oliveira (2010).

durante a Audiência Pública para o empreendimento, havia destacado a estrita associação entre conhecimento e participação:

Essas populações poderão participar desse passo importante para o desenvolvimento, na medida em que elas tenham conhecimento do que vai acontecer com elas.<sup>8</sup>

O enunciado faz emergir perniciosos efeitos de sentido. Ora, um pressuposto relevante nele contido é o de que as comunidades não têm conhecimento do que acontecerá com elas. Nesse sentido, o fragmento permite observar a presença de um *topos argumentativo* (Ducrot, 1989), qual seja a noção de que conhecimento e participação estão articulados nas seguintes formas tópicas: quanto mais as comunidades tiverem conhecimento sobre o que irá acontecer com elas, mais poderão participar e, quanto menos conhecimento as comunidades tiverem sobre o que irá acontecer com elas, menos poderão participar. Na qualidade de subentendido, resta a sugestão de que a responsabilidade em trazer o conhecimento para as comunidades é um atributo do consórcio e seus consultores, excluindo e deslegitimando, portanto, toda espécie de conhecimento que não provém dessa fonte. O resultado é o *silenciamento* da voz das próprias comunidades e de seus assessores, efeito que é salientado também no pronunciamento dos consultores durante a mesma audiência, conforme expõe o enunciado seguinte:

Ocorreram, durante o ano de 2001, cerca de quarenta reuniões públicas de entendimento e negociação, para a discussão do EIA/RIMA e das informações complementares pedidas pela FEAM. E o pedido da FEAM determinava que essas informações fossem preparadas em contato com as comunidades. As reuniões foram feitas com a participação ativa e interessada das prefeituras, câmaras municipais e lideranças locais; da Associação Comunitária do Povoado de Barra do Salinas, que é a mais antiga de todas e que sempre esteve presente; e das cinco comissões municipais, formadas respectivamente em Berilo, Coronel Murta, Grão Mogol, Josenópolis e Virgem da Lapa, exatamente para acompanhar o desenvolvimento dos estudos sobre a usina.<sup>9</sup>

Na qualidade de pressupostos, devem ser ressaltados: a existência de outras organizações locais para além das comissões municipais e da associação comunitária, além da idéia de que tais organizações não são tão antigas e tampouco estiveram tão presentes durante as reuniões de negociação. Adicionalmente há a concepção de que o acompanhamento dos estudos ambientais é de competência exclusiva das Comissões Municipais. Cabe observar que o locutor expõe, nesse trecho, os agentes autorizados à participação,

8 Diretor do consórcio Murta Energética S.A em 22/10/2002 durante a realização da Audiência Pública para o empreendimento.

9 Consultor do consórcio Murta Energética S.A em 22/10/2002 durante a realização da Audiência Pública para o empreendimento.

os quais são denominados em sequência: as prefeituras, as câmaras municipais, as lideranças locais, a associação comunitária de Barra do Salinas e as comissões municipais. Destaca-se aqui o *silenciamento* acerca das dissidências existentes no interior da associação local<sup>10</sup> apresentada como uma organização homogênea e disposta à negociação e ao entendimento. Nota-se também a tentativa de tornar monofônico o discurso local, produzindo o apagamento das formas de resistência e oposição, especialmente da Comissão dos Atingidos pela Barragem de Murta, claramente contrária ao projeto. Essa estratégia pode ser traduzida como um *procedimento de interdição ao discurso* realizado por meio de um processo de separação e rejeição (Foucault, 2001), na medida em que o enunciado estabelece uma dicotomia entre *antigo / novo, participantes legítimos/ agentes desautorizados*.

Dessa forma, mesmo que o empreendedor insista retoricamente em campanhas de negociação “participativas”, impõe-se a *política do silêncio* aos atingidos. Tal exclusão opera não por meio da censura explícita, mas por formas insidiosas pelas quais, no discurso do empreendedor, o atingido não fala a partir do lugar que ele reivindica, ou seja, o lugar do dissenso. Ao contrário, ele é falado pelos consultores e funcionários do consórcio, logo o atingido deve falar através do lugar de que se espera que ele fale, o lugar da aceitação, do ajuste, da negociação, do consenso. Como acentua Haraway (1999: 138), opera-se por essa via uma espécie de ventriloquismo: “A efetividade dessa representação se baseia em operações de distanciamento. O representado deve retirar-se dos nexos discursivos e não-discursivos que o rodeiam e o constituem e ressituar-se no domínio autoritário do representante”. O efeito está na desautorização daqueles se veem passivamente representados, uma tutela que autoriza de forma permanente o ventríloquo.

É, pois, nessa conjuntura de embate que a construção do significado de “atingido” se tornou importante enquanto elemento de identificação. A população afetada é composta por vinte e duas comunidades, algumas relativamente distantes umas das outras e que não guardam, por vezes, completa similitude quanto às suas condições materiais de existência. Contudo, a despeito das diferenças, tais sujeitos são aproximados, ao constituírem uma pauta comum. Nesse sentido, a constituição da “Comissão de Atingidos pela Barragem de Murta” aponta para a composição de uma nova *unidade de mobilização* (Almeida, 1989) apoiada sobre uma categoria de identificação que passa a ser articulada nos discursos dos moradores.

Quando empregado nos estudos e relatórios de impacto ambiental para designar o conjunto da população que será afetada pelo empreendimento, o termo “atingido” assinala

10 Estas dissidências quanto ao posicionamento que população deveria estabelecer em relação ao empreendimento deram origem à Comissão de Atingidos pela Barragem de Murta, ficando os outros membros da Associação integrados à Comissão Municipal.

um estado passivo: as populações são parte do cenário de inserção do empreendimento e, nessa condição, também se enquadram como objetos da ação modificadora do projeto (Vainer, 1993). Proferido pelo Setor Elétrico ou presente nos documentos elaborados pelos empreendedores, o termo “atingido” tem como objetivo a definição de um “público-alvo”. Nessa condição passiva, a palavra expressa o objeto de um controle, de uma manipulação, levando à subordinação dos grupos locais.

Entretanto, as tentativas de escamoteamento das dissidências e de apagamento da resistência local não logram obstar a emergência de vozes dissonantes. Quando proferido pelos moradores que se organizam, o termo “atingido” reflete um deslocamento semântico: já não se trata de um público-alvo ou do objeto da ação de um sujeito externo. Ao contrário, evidencia-se a existência local de sujeitos políticos, portadores de direitos e enunciadores de seus próprios projetos. No lugar da homogeneização que reduz toda a diversidade local à condição passiva e indistinta de “objeto” do projeto interventor, opera-se a construção de uma identidade coletiva de caráter político. É através dessa improvisação semântica, a qual subverte o sentido do termo “atingido”, que se compõem e se atualizam modos de significação do território. Observa-se aqui o fato de que a política do silêncio não impõe a completude, ao contrário, conforme destaca Orlandi, “a intervenção do silêncio faz aparecer a falta de simetria entre os interlocutores”, deslocando, assim, a pertinência das noções de partilha e dialogia, especialmente em processos conflitivos (2007 : 49).

Nesse cenário, a assessoria surge como possibilidade de subverter a correlação de forças presente no campo, acrescentando às mobilizações locais capitais técnico e político. Impõe-se aí o desafio da promoção de *políticas de articulação* (Haraway, 1999), pois a legitimidade e a autoridade do trabalho do assessor dependem de sua posição coadjuvante e não protagonista, o que será discutido a seguir.

## PESQUISA E ACESSORIA NUMA ARENA DE CONFLITOS: POTENCIALIDADES E DESAFIOS

As experiências de extensão junto às comunidades atingidas tiveram início em 2002 a partir de uma demanda colocada pela própria Comissão de Atingidos.<sup>11</sup> O trabalho de campo, então principiado, tinha como objetivo promover a assessoria às famílias ameaçadas, auxiliando as lideranças locais na compreensão e na leitura crítica dos estudos de impacto ambiental e difundindo informações sobre as instâncias e os procedimentos

11 Tais atividades integravam o projeto “Cidadania e Justiça Ambiental: participação popular em processos de licenciamento ambiental”, conduzido pela equipe do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da UFMG (GESTA/UFMG) e coordenado pela Prof<sup>a</sup> Andréa Zhouri. O projeto extensionista se articulava à pesquisa “O Licenciamento Ambiental na perspectiva das Ciências Sociais” apoiada pela FAPEMIG e pelo CNPq.

constitutivos do licenciamento, enfatizando as perspectivas de participação.

Durante a permanência em campo, eram realizadas reuniões junto às famílias e às lideranças, e procedia-se, por meio de entrevistas e observações do cotidiano local, sobretudo da relação com a terra, o rio e os demais “recursos naturais”, o levantamento de informações sobre o modo de vida dessas comunidades, visando à construção de dados que possibilitassem uma revisão crítica dos diagnósticos apresentados pelo empreendedor. Nessa medida, desde o princípio, a construção de uma etnografia junto às comunidades atingidas se revestia de um evidente caráter político, dado que a inserção em campo era marcada pelo objetivo de assessoria.

Dessa forma, as informações e os dados produzidos circulavam constantemente nos âmbitos da pesquisa e da assessoria. A primeira subsidiava a segunda e lhe conferia a legitimidade derivada do “estar lá”, enquanto a segunda se beneficiava da autoridade da primeira. Os dados construídos se transformavam rapidamente em capital técnico e político empregado nos termos da disputa pela significação e pela apropriação do território. A ameaça do deslocamento compulsório, por vezes, pautava nas entrevistas o tema da herança que reivindicava presença e se constituía em canal para a expressão da legitimidade dos *direitos* historicamente construídos.<sup>12</sup> A diversidade dos arranjos locais expresso em termos como “o trabalho arrolado”, “a terra imbolada”, as formas de “dividir em comum”, a terra que não é “partida”, mas “traçada” ou os “direitos respeitados” terminaram por fomentar o interesse de pesquisa por outras vias que levaram à composição da dissertação de mestrado dedicada ao exame das formas locais de transmissão do patrimônio familiar (Oliveira, 2008).

Contudo, pesquisa e assessoria mais uma vez se mantinham inevitavelmente articuladas, pois, quando se dispunham a tecer seus depoimentos para a pesquisa sobre herança, os moradores replicavam à situação de conflito vivenciado de modo que a enunciação das trajetórias das famílias e das histórias do local dialogava com as visões concorrentes desenhadas pelo projeto hidrelétrico. A expressão marcante da *memória coletiva* acionada nos relatos não parecia, assim, fortuita.<sup>13</sup> O contexto de disputa territorial demonstra que o exercício de reconstrução e atualização dessa memória está ligado à tessitura das relações presentes e às forças políticas que as conformam. Ativar a memória genealógica do grupo, nesse caso, é proceder também o esforço de afirmação de seus direitos frente à ameaça de usurpação de suas terras.

12 Ver Oliveira, R. “Dividir em Comum: práticas costumeiras de transmissão do patrimônio familiar no Médio Jequitinhonha”, Dissertação Mestrado em Sociologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, 2008.

13 A memória é entendida aqui como construção coletiva que remete mais às representações e às projeções que os sujeitos constroem sobre a realidade do que à factualidade dos acontecimentos de um tempo pretérito. A seletividade se apresenta então como elemento característico do processo mneumônico, pois as preocupações do presente atuam na estruturação das narrativas. A relação que a memória mantém com os fenômenos identitários tornam ainda mais expressivo seu aspecto seletivo e político (Pollak, 1989; 1992).

Nesse quadro, a relação com os interlocutores locais era permeada por trocas constantes e pela diversidade de expectativas mútuas tanto convergentes quanto divergentes, as quais resultavam em inúmeras hesitações quando da textualização da experiência etnográfica. Um exemplo se refere à decisão acerca da manutenção do anonimato ou da dissimulação dos nomes dos entrevistados para a dissertação de mestrado, tendo em vista a preservação da privacidade dos sujeitos participantes. Regina Weber (1996) havia se dedicado brevemente a essa problemática, apresentando a identificação dos sujeitos da pesquisa e, alternativamente, seu ocultamento, como procedimentos distintivos entre as disciplinas da história e da antropologia no trabalho com fontes orais. Para Weber (1996), o interesse pelos agentes particulares, marcante nas pesquisas em História, contrastava com a abordagem antropológica que tomava seus “informantes” como representantes anônimos de uma determinada cultura.

Contudo, se considerarmos as reflexões contemporâneas sobre a relação etnógrafo-informante (Scheper-Hughes 1992), bem como as críticas ao conceito de cultura enquanto uma totalidade coerente, homogênea e hermética (Gupta & Ferguson 2000), o anonimato pode aparecer não apenas como um procedimento convencional do campo antropológico, mas como uma escolha passível de problematização. Nas condições da pesquisa/assessoria, o anonimato contrasta com a opção pelo destaque à identificação das localidades onde os moradores se dedicam à (re)construção e à exposição da trajetória de seus direitos, expressa como fonte irrevogável da legitimidade da ocupação e do uso estabelecido sobre a terra. Se, na conjuntura histórica atravessada pelas comunidades, a enunciação de seus direitos assumia contornos contrastivos e replicativos em relação à ameaça de relocação compulsória, os atos de nomear e designar no espaço o domínio de seus direitos apareciam, também, como atos políticos cujo papel não poderia ser ignorado.

Nesse caso, apresentavam-se simultaneamente razões para a exclusão bem como para a manutenção do anonimato. A hesitação se agravava pelo fato de que retirar e modificar os nomes das famílias correspondia a obliterar, no texto, o processo de construção discursiva no qual a territorialidade operava como fator de identificação e luta pela defesa de seus direitos. No Médio Jequitinhonha, o nome da família designa também a terra onde habitam seus membros, o espaço de sua moradia e de seu trabalho, de modo que as toponímias coincidem, em muitos casos, com o nome dos pioneiros. Esse nome assinala pertencimentos e circunscreve no espaço regional a origem e o reconhecimento dos direitos, bem como os limites de seu território continuamente protegido.

Ademais, a cessão das entrevistas sem dúvida se fazia acompanhada de expectativas em relação ao papel e aos resultados do trabalho, de forma que diferentes reações foram encontradas em campo. Exemplo significativo foi a recusa em ceder nova entrevista por parte de um morador considerado até então como interlocutor-chave. Após a frustração, Oliveira havia registrado em notas:

Dia cansativo, devem ser por volta das 17:30 e acabo de me banhar. Estou na casa de Dn<sup>a</sup> R. na Lavrinha. Foi um dia frustrante. No fim da tarde, na última entrevista com Sr. C., sobre a qual eu depositava as maiores expectativas, me deparei com uma situação absolutamente constrangedora e decepcionante: Sr. C. não quis ceder uma nova entrevista. Ele se recusou a fazê-lo, pois, segundo ele: ‘o nosso caso aqui ainda está em processo’, disse se referindo à barragem. Diferentemente do encontro anterior em fevereiro, ele me tratou com bastante aspereza, disse até mesmo que não se lembrava das reuniões nem tampouco da última entrevista, o que me obrigou a fazer uma nova apresentação sobre a minha pessoa e sobre o meu trabalho, o que, de fato, ele já conhecia [...] Depois de muita conversa e relutância ele havia repetido todas as suas considerações e posicionamentos acerca da barragem [...] ele disse que não poderia ceder uma nova entrevista, nem sequer esclarecer minhas dúvidas, pois eu havia ‘listado’ o nome de todos os moradores e de todos os ‘velhos’ e que eu poderia usar isso a favor da barragem. Ele reafirmou suas preocupações e disse que ‘era culpado’, que todos eles ‘eram culpados’ pois estavam ‘entregando seu lugar’ a mim (Notas efetuadas por Raquel Oliveira durante o campo, em Julho de 2007).

Por outro lado, na mesma comunidade, a pesquisadora havia experimentado uma reação completamente distinta. Em relação a uma entrevista anterior com outro morador, ela registrou:

Sr. V. parecia estar bem à vontade [...] Fui bem recebida em sua casa, ele disse que meu estudo era importante porque era a ‘prova’ de que o povo estava ali na região há muitos anos e que depois que tudo isso fosse ‘anotado’ era uma ‘prova’ de tudo o que se passou, e que isso poderia ser usado contra a barragem (Notas efetuadas por Raquel Oliveira durante o campo, em Julho de 2007).

Destacam-se duas reações divergentes em relação à presença da pesquisadora e às expectativas atribuídas ao trabalho. A primeira acentua a desconfiança e a postura defensiva que ressalta a importância de preservar as informações, histórias e nomes sob o restrito controle do grupo. A segunda define o papel e o lugar adequado ao registro etnográfico, qual seja operar como “prova” a favor dos moradores diante do atual conflito vivenciado. Através desse posicionamento, o morador atribui à etnografia a tarefa de transformar conteúdos orais em registros escritos, conferindo-lhes, por sua vinculação ao campo disciplinar e acadêmico, o caráter de “prova”.

Nesse quadro, operar como um “observador” onisciente, distante, inacessível e ao mesmo tempo ubíquo não era uma opção plausível. Os interlocutores da pesquisa eram também parceiros na extensão que atribuíam ao trabalho etnográfico e dele esperavam funções diferenciadas. A noção de “prova” evidencia um duplo movimento operado sobre o discurso etnográfico. Em primeiro lugar, a etnografia é convidada a deixar o campo acadêmico *strictu sensu*, pois ela deve cumprir um papel político, ressaltando a legitimidade dos direitos locais no contexto da disputa. Por outro lado, a etnografia

não pode fazê-lo prescindindo do lugar social ocupado pelos conhecimentos acadêmicos, ou seja, sua especificidade e a origem da sua autoridade resultam da sua vinculação à técnica, à ciência e aos seus domínios institucionalizados da academia.

## DUPLO ENGAJAMENTO: SOBRE A POSSIBILIDADE DE MODELOS MORAIS EM ANTROPOLOGIA

Conforme exposto, a etnografia se apresenta em contextos conflitivos inevitavelmente atada aos processos políticos atravessados pela população local. Com efeito, a prática do antropólogo não pode se furtar, nessas condições, a operar como registro textualizado do próprio conflito, da perspectiva do grupo bem como de seus anseios e reivindicações em termos de seus direitos territoriais. Pelo menos, tal é a abordagem apresentada por alguns autores como Scheper-Hughes (1992) e Thomas (1993). A primeira destaca o ofício testemunhal da etnografia, enquanto o segundo ressalta sua função crítica:

O termo crítico descreve tanto a ação quanto a ideologia. Como atividade social o pensamento crítico implica um chamado para a ação que pode passar de uma revisão modesta do pensamento confortável a um engajamento mais direto que inclui o ativismo político. Como ideologia, o pensamento crítico fornece um corpo compartilhado de princípios sobre a relação entre o conhecimento e suas consequências e obrigações para com a sociedade (Thomas 1993 : 17). – Tradução livre.

Clifford (1989) também havia acentuado o caráter potencialmente contra-hegemônico do trabalho etnográfico, destacando sua imersão num mundo de relações de poder assimétricas. Implicada nessas relações, a etnografia as representa e pode legitimá-las, o que torna seu desenvolvimento complexo, ambivalente e potencialmente contra-hegemônico (Clifford, 1989: 9). Contudo, no âmbito dessa discussão, Clifford (1989) atenta especificamente para as questões textuais referentes à autoria, não obstante, em cenários conflitivos importa problematizar que as hesitações enfrentadas durante o “estar aqui” (Geertz 1997) refletem as tensões anteriores concernentes à própria inserção do antropólogo em campo, especialmente, no tocante às relações travadas com a população local. Segundo havia assinalado Punch (1986), os dilemas morais e éticos que atravessam a pesquisa social dizem respeito às formas de inserção ou aceitação negociada da presença do pesquisador em campo. Nesse caso, a reflexividade se aplica tanto em termos da saída (texto) quanto da entrada (o campo e seus constrangimentos políticos). Sobre esse aspecto, a posição de assessora marcava a escolha por uma postura política que não poderia deixar de levar em conta as reivindicações locais para sua contribuição

como “prova”.

Destacam-se, nesse sentido, as apropriações políticas do discurso antropológico, o qual passa a compor e a integrar contra-relatórios e laudos que constituem peças importantes em contextos de disputa territorial e de reconhecimento étnico (Leite 2004; O’Dwyer 2002). Nesse ponto, a convergência em relação à postura de Scheper-Hughes (1992) assinala a importância de manter o compromisso do conhecimento produzido pela etnografia em sua *accountability* e responsividade (*answerability*) em relação ao “Outro” que é sujeito da pesquisa (Scheper-Hughes 1992 : 24). Em relação à elaboração de laudos componentes dos processos de reconhecimento étnico no Brasil, O’Dwyer (2002) destaca que a participação dos antropólogos ocorre, nesses casos, num campo particular em que a produção acadêmica se articula à atuação política dos movimentos sociais, o que implica uma nova postura por parte dos profissionais que se vêem envolvidos nesses processos, qual seja “[...] assumir sua responsabilidade social como pesquisadores que detêm um ‘saber local’ sobre os povos e grupos que estudam” (O’Dwyer 2002 : 21).

No caso de murta, durante a oitiva de suas histórias, os papéis de assessora e pesquisadora convergiam. As informações disponibilizadas eram registradas e transformadas em textos que *testemunham* a disputa política e simbólica travada em torno do território (Zhourri & Oliveira, 2005).<sup>14</sup> Seguíamos, então, as observações de Scheper-Hughes (1995) para quem os atos de ver, ouvir e gravar podem se constituir em ações solidárias e de reconhecimento do outro e não sua instrumentalização. Em tais contextos de atuação, a indiferença pode ser mais ofensiva do que a presença intrusiva do etnógrafo forasteiro.

Ademais, enquanto momentos especiais de interlocução, as entrevistas exigiam o pleno engajamento no processo de audição-produção das narrativas. Conforme argumentam Le Ven, Faria e Motta (1997), o *instante da entrevista* subverte a posição de espectador, pois o pesquisador se torna uma presença necessariamente comprometida e engajada no encontro, encontro este marcado por mútuas expectativas, visões recíprocas, e papéis negociados.

A primeira característica da entrevista consiste em que ela põe em presença um indivíduo que aceita falar de sua vida para outros, que são ao mesmo tempo estranhos e cúmplices em um projeto comum, o que cria um laço de presença [...] cria-se um grupo que é movido por interesses, desejos e posições sociais (Le Ven et al 1997 : 216-217, grifos acrescidos).

14 A etnografia era comparada, desse modo, pelos próprios sujeitos, a um texto equivalente aos demais contra-relatórios produzidos no âmbito do trabalho de assessoria. A equipe do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais, GESTA, produziu dois pareceres sobre os estudos de impacto ambiental apresentados pelo Consórcio Murta Energética. Tais pareceres operaram como contra-relatórios na medida em que apontavam as irregularidades, as omissões e as falhas constantes dos estudos de viabilidade entregues pelo empreendedor.

É nesse sentido que os próprios sujeitos da pesquisa interrogavam as condições de produção do relato etnográfico, sinalizando os destinos necessariamente políticos que deveriam lhes ser atribuídos. Fazendo-o, endossavam a legitimidade de um discurso pautado por uma “*autoridade etnográfica*”<sup>15</sup> porquanto instrumento para o embate político. Nessa medida, a “*autoridade experiencial*” do pesquisador não se furta a assumir seu papel social representado como “*instrumento de reconhecimento público de direitos constitucionais*” (O’Dwyer 2002 : 21). O caráter testemunhal da etnografia se evidencia, nesses casos, quando a autoridade forjada pelo “*estar-lá*” (Geertz 1997) tem sua presença reivindicada pelos próprios sujeitos segundo os objetivos de sua política. Ademais, conforme apontam Gupta e Ferguson (1997), o próprio trabalho de campo opera na micropolítica das práticas acadêmicas como elemento distintivo para a disciplina antropológica, donde advém a “*autoridade experiencial*” sublinhada por O’Dwyer (2002).

Nesse cenário, as estratégias argumentativas e de autoria são autorizadas pelos interlocutores enquanto forma de produção de conhecimento. Com efeito, a etnografia produzida tem sua construção e seu uso político dirigidos pelo contexto de conflito e de ameaça vivenciado pelo grupo. A “*autoridade etnográfica*” é, em certo sentido, *autorizada* pelos sujeitos da pesquisa que depositam sobre o conhecimento produzido expectativas quanto às possibilidades de afirmação de seus direitos sobre o território. O sentido de “*autorizada*” se refere aqui à definição proposta por Maingueneau, qual seja: “*as condições em que um discurso é autorizado, quer dizer, em que contexto ele é tido como legítimo e, portanto, eficaz: o status dos parceiros, a natureza do quadro espaço-temporal desempenham aqui um papel essencial*” (2006 : 18). Ressignificada como contra-relatório aos diagnósticos apresentados nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), a etnografia pode operar como um canal de expressão e como um instrumento disponível no campo da luta política e simbólica estabelecida. Poder-se-ia dizer que, nesses casos, a alteridade se quer representada para se contrapor aos sentidos depreciativos que lhes são atribuídos por parte do Setor Elétrico. Com efeito, a interpretação produzida é, se não *autorizada*, pelo menos *negociada* com os sujeitos da pesquisa, os quais exercem formas de controle sobre o conhecimento construído em campo.

Durante o processo de licenciamento da barragem de Murta, a contribuição da etnografia se revela quando seu discurso se torna canal de expressão e, portanto, *testemunho* que se contrapõe à visão dos estudos de impacto ambiental e à simplicidade dos seus programas de mitigação e de compensação que ressaltam a viabilidade dos

15 Nos termos propostos por Clifford (2002), a “*autoridade etnográfica*” é entendida como conjunto de práticas textuais que permitem a apresentação do relato etnográfico como provedor de verdade, como espécie de produto cientificamente validado.

reassentamentos.<sup>16</sup> Nessa medida, em contraponto às imagens de pobreza e estagnação econômica atribuídas ao Vale do Jequitinhonha pelos estudos de impacto ambiental, a etnografia ressalta aquilo que vimos e ouvimos: a riqueza laboriosa das hortas e *mangas*, a fartura de suas hortas, a presença dos parentes e amigos, a trajetória de seus antepassados e a valoração do território como elemento edificante da história dessas famílias e dos projetos de vida de seus membros. Para Scheper-Hughes (1992), a etnografia apresenta esse caráter testemunhal:

Observar, o antropólogo como ‘destemido espectador’, é um ato passivo que coloca o antropólogo acima e fora dos eventos humanos como um sujeito que vê/ como um olho ‘neutro’ e ‘objetivo’ (isto é, não comprometido). Testemunhar, a antropóloga como companheira, está na voz ativa, e ele coloca o antropólogo dentro dos eventos humanos como uma presença responsiva, reflexiva e moralmente engajada, alguém que toma partido e faz julgamentos, embora isto atinja o não-envolvimento antropológico tanto com a ética, quanto com a política. Sem dúvida, o não-envolvimento já é em si mesmo uma postura ética e moral (Scheper-Hughes 1995 : 419) Tradução livre.

Pontuamos, contudo, algumas ressalvas em relação à proposta de Scheper-Hughes (1992 : 28), sobretudo na acentuação, pela autora, do papel do antropólogo em “dar a voz” àqueles grupos sociais que têm sido hostilizados e silenciados. No horizonte de um trabalho de pesquisa e de assessoria, admitir um ato de “*giving the voice*” implica associar tais sujeitos a um estado de passividade no qual suas perspectivas de ação se encontram anuladas por força das assimetrias de poder. Assumida essa perspectiva, a etnografia apareceria como uma prática cuja autoridade automática lhe permite falar ‘pelos outros’, posto que a origem da agência repousa somente sobre o antropólogo, ao qual cabe deliberar sobre a concessão ou obliteração da voz de outrem. Os sujeitos locais permaneceriam aí definidos como incapazes de tomar e proferir sua voz por iniciativa própria.

Em contraste a tal perspectiva, esta reflexão apresenta o esforço de mobilização política da população local e revela que a voz desses “nativos” não é uma concessão do autor, mas o resultado das ações desses protagonistas que levam o discurso antropológico à esfera pública para reivindicar seu caráter testemunhal acerca da legitimidade dos seus direitos territoriais.

Se não se trata, portanto, de uma concessão do pesquisador aos ‘nativos’, é possível refletir que em conjunturas de conflito a etnografia é atravessada por reivindicações que lhes fazem seus próprios interlocutores em seus esforços para subverter a produção de um

16 O fato de se considerar o potencial de testemunho da etnografia não implica ignorar sua especificidade enquanto texto produzido e orquestrado pelo etnógrafo que o compõe ordenando os discursos presentes de um modo hierárquico (Clifford 1989).

conhecimento que lhes seja distante ou prejudicial. Os atos de *ouvir* e *escrever*, inerentes à produção etnográfica (Cardoso De Oliveira 1996) aparecem, então, não só como procedimentos para a construção de fontes, produção e registro dos dados, mas enleados nas demandas do grupo. A posição do etnógrafo *espectador* é especialmente interrogada nesses casos quando o *ouvir* representa não a invasão e a instrumentalização do outro, mas uma reivindicação de outrem, tornando-se, pois, um exercício de cumplicidade e adquirindo seu aspecto *testemunhal* (Le Ven et al 1997; Scheper-Hughes 1995).

Segundo Le Ven, Faria e Motta (1997), a disposição para ouvir implica a possibilidade de recriação dos sujeitos envolvidos. Os entrevistados se apropriam do produto-entrevista para fazer dele um instrumento político de exposição, de publicização de suas versões e interpretações sobre o passado e sobre o presente. Como cúmplice e agente engajado nesse exercício de interpretação e aproximação, o pesquisador é confrontado não só com seu plano de investigação, mas também com os supostos éticos de seu projeto de vida.

Nesse processo, a opção por modelos morais não implica o completo abandono do relativismo cultural e moral. Segundo Scheper-Hughes (1995), os antropólogos teriam, por sua posição privilegiada em presenciar e testemunhar eventos humanos, a obrigação ética de identificar os males correntes e atuar politicamente em sua recusa. O ponto crítico dessa proposta, contudo, reside na definição dos princípios éticos como “transcendentes, transparentes essenciais, senão pré-culturais” (1995 : 419). Em oposição, acreditamos na perspectiva de que os princípios éticos devem ser parte de uma arena de lutas e de negociação, em que as diferenças culturais possam prover um momento reflexivo, sendo o relativismo uma postura temporária, não significando necessariamente uma recusa em tomar posições, tal como discutiui Crapanzano (1995).

## A PESQUISA-ASSESSORIA COMO PRÁTICA E POLÍTICA DE ARTICULAÇÃO

Historicamente, a antropologia se constituiu enquanto disciplina cujas práticas representacionais são altamente dependentes de formatos visuais (Herzfeld 2006). Desde a crítica pós-moderna, há análises que problematizam o modo correlato como a visão e a escrita se associam ao poder (Clifford 1989), especialmente no chamado *gênero naturalista* de etnografia que busca tentativas de recriar o estado natural e prístino dos seus nativos textualmente (Gupta & Ferguson 1997). Cenários pós-coloniais, no entanto, não apenas ensejaram reflexões críticas que permitiram abordar a etnografia como *gênero de escrita*, mas, adicionalmente, operaram profundas transformações nas condições de produção do trabalho de campo (Gupta & Ferguson 1997), resultando em novas formas de inserção e produção do conhecimento antropológico. Nesse horizonte, o

presente ensaio argumenta que a associação entre pesquisa e assessoria permite a revisão das práticas representacionais da etnografia, deslocando os termos do tradicional método da observação participante.

Tais deslocamentos necessitam de novas metáforas ou formatos visuais que possibilitem superar a *política de representação* que se manifesta na forma de práticas paternalistas ou tuteladoras, as quais implicam sujeição e dependência. Conforme exposto, é possível discutir que a pesquisa-assessoria se afilia a instrumentos óticos distintos daqueles produzidos pela concepção de “observação participante” e de seu “espectador destemido”, na expressão de Scheper-Hughes (1992). Como vimos, a inserção da prática etnográfica em contextos de conflito coloca sérias dificuldades ao distanciamento promovido por tal postura epistemológica. Nesse sentido, a pesquisa-assessoria coaduna com os propósitos da teoria redutora de Donna Haraway cujo propósito é produzir “não tanto efeitos de distanciamento, mas de conexão, de encarnação e de responsabilidade” (1999 : 122). Tal conexão se faz possível a partir do ingresso do pesquisador-assessor e dos seus interlocutores locais em um mesmo *topos* discursivo, um lugar retórico comum, relativo à defesa dos direitos territoriais dos chamados grupos étnicos e povos tradicionais. Nesse ponto, a pesquisa-assessoria se distingue da tutela na medida em que não pode prescindir do seu papel coadjuvante e do seu singular lugar enunciativo que não se confunde e não pode pretender representar o outro sob pena de ter seu sentido e eficácia esvaziados.

Nessa medida, a etnografia deve preservar a autonomia e o lugar distinto de seu discurso cuja eficácia depende e deriva dessa localização diferencial. Tal autonomia preserva também o lugar dos interlocutores e se distingue do distanciamento porque produz conexão, mantendo aí o espaço e a política das diferenças. Nesses processos, a relação entre ético e êmico já não é de *reflexão*, a etnografia não reflete com transparência o discurso nativo, pois a relação que se coloca é de *difração* (Haraway 1999).

A etnografia não reflete o discurso nativo porque este não existe como *corpus* pronto e acabado à espera da sua textualização pela mão autorizada. As experiências de pesquisa e extensão aqui examinadas permitem refletir que a produção desses discursos se faz em redes de relação nas quais se cruzam ciência, técnica, ética e política. Segundo destaca Haraway (1999 : 126), “a difração é uma cartografia da interferência não da réplica, do reflexo ou da reprodução. Um modelo difratário não indica onde aparecem as diferenças, mas onde aparecem os efeitos da diferença”. Tais efeitos são políticos. No exemplo ora examinado, as tentativas de ventriloquismo operadas pelo Setor Elétrico redundam tanto na subtração da complexidade dos sistemas locais, quanto no *silenciamento* dos sujeitos, reduzidos a objetos de manipulação e controle no âmbito do projeto interventor. Consequentemente, invisibiliza-se e produz-se como inexistentes os projetos locais e seus sujeitos de direitos.

Nesse cenário, a pesquisa-assessoria pode cumprir um papel eficaz, pois a conexão

que essa prática opera não se faz pelo exercício unilateral da autoridade etnográfica, ao contrário, a “autoridade experiencial” é pelo outro demandada, o que não significa, no entanto, que o pesquisador-assessor esteja autorizado a falar em nome dos nativos, conforme destaca Haraway (1999 : 135): “não se trata de representar o outro, refleti-lo, dar-lhe a voz ou atuar como seu ventríloquo”. As estratégias argumentativas e textuais da etnografia não assumem aqui a função de silenciamento ou instrumentalização do outro. Os *processos de articulação* se diferenciam da *dinâmica da representação* porque, no primeiro, o discurso perito não tem a função despotilizadora. Quaisquer possibilidades de êxito político do discurso etnográfico em tais contextos não dependem da produção de relatórios técnicos altamente confiáveis por sua natureza objetiva, imparcial ou neutra. Os relatórios produzidos pela assessoria são inócuos se não forem sustentados e apropriados pelos grupos locais que fazem dele um instrumento ingresso na disputa simbólica e política de modo que não há aí uma solução tecnicista.

Em contraste, de acordo com o que argumenta Haraway, a *política de representação* se apóia e depende do distanciamento em que se coloca o representante, distanciamento este que desautoriza o representado, pois, o ventríloquo só pode atuar nessa posição como observador destemido e “epistemologicamente desinteressado” (Haraway 1999: 138). No entanto, o duplo engajamento, conforme discutimos, não implica distanciamento, mas cumplicidade, aqui “o compromisso e a entrega e não sua invalidação com o coletivo emergente são as condições de confluência entre as práticas de produção do conhecimento e as de construção do mundo” (Haraway 1999 : 141).

A etnografia como pesquisa e assessoria recusa, pois, a perspectiva da tutela, visto que os atingidos não são “recipientes da ação” de outrem, são “co-atores” articulados a outros sujeitos e discursos diferenciados. Nessas condições, a etnografia não pode atuar por meio de *instrumentos de inscrição* (Latour 2000) que divorciam os sujeitos das suas contextualizações por meio de dispositivos (cobaia, refletores, aparelhos eletrônicos) que buscam o convencimento através da exposição visual (Latour 2000 : 112)<sup>17</sup>. A distinção entre *difração* e *reflexão*<sup>18</sup> faz-se decisiva posto que o outro não é essa imagem

17 Segundo define Latour: “chamarei de instrumento ou dispositivo de inscrição qualquer estrutura (sejam quais forem seu tamanho, sua natureza e seu custo) que possibilite uma exposição visual de qualquer tipo num texto científico” (2000 : 112) e acrescenta: “o instrumento, seja qual for sua natureza, é o que nos leva do artigo àquilo que dá sustentação ao artigo, dos muitos recursos mobilizados no texto aos muito mais recursos mobilizados para criar as exposições visuais dos textos” (2000 : 115).

18 A diferença essencial concerne ao fato de que enquanto a refração é causada pela passagem da luz em meios com diferentes índices de refração, a difração está relacionada à interferência das ondas resultantes, em processos nos quais há interação de uma onda com um obstáculo, ou quando a mesma encontra um orifício através do qual possa atravessar um obstáculo. Nesse caso, a onda contorna ou atravessa um obstáculo, resultando em ondas diversas oriundas da original que acabam por se recombinar ao passar por um dado ponto do espaço. Este desvio na trajetória causa interferência ou superposição entre as ondas, conforme destaca Roditi que apresenta a seguinte definição de difração: “passagem de uma onda pela borda de uma barreira ou através de uma abertura, provocando, em geral, um alargamento do comprimento de onda e interferência das frentes de onda que criam regiões de maior ou menos intensidade” (2005 : 64).

imediatamente apreensível e decodificável pelo uso do instrumental metodológico. Nosso campo de atuação é discursivo e, se ele é estruturado, é também estruturante o que nos fazer pensar que a etnografia pode integrar as políticas de articulação em favor de outros “inapropriados/áveis”, ou seja, aqueles que, segundo Haraway, “excedem e difratam as relações de dominação” (Haraway 1999 : 126).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Alfredo W. B. 1989. “Universalização e Localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia” *Reforma Agrária*, abril/julho: 4-7.
- BOURDIEU, Pierre. 1990. “Espaço Social e Poder Simbólico”. In. BOUDIEU, P. *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense: 149-168.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. 1996. “O Trabalho do Antropólogo: olhar, ouvir, escrever”. *Revista de Antropologia*, vol.39, nº 1: 13-37.
- CLIFFORD, James. 1989. “Introduction: partial truths”. In. CLIFFORD, J. & MARCUS, G. *Writing Culture: the poetics and politics of ethnography*. Berkeley, Lon Angeles, London: University of California Press: 1-26.
- CLIFFORD, James. 2002. “Sobre a Autoridade Etnográfica”. In. *A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: 17-62.
- CRAPANZANO, Vincent. 1995. “Commet to SCHEPER-HUGHES, N. The Primacy of the Ethical: propositions for a militant anthropology”. *Current Anthropology*, vol. 36, nº 3: 420-421.
- DAGNINO, Evelina. 2004. “Sociedade Civil, Participação e Cidadania: de que estamos falando?” In. MATO, D. (Org.) *Políticas de Ciudadanía y Sociedad Civil en Tiempos de Globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, p. 95-110.
- DUCROT, Oswald. 1989. “Argumentação e Topoi Argumentativos”. In. GUIMARÃES (Org.) *História e Sentido na Linguagem*. São Paulo: Pontes: 13- 38.
- FIORIN, José. L. 2006. *Linguagem e Ideologia*. São Paulo: Ática.
- FOUCAULT, Michel. 2001. *A Ordem do Discurso*. São Paulo: Loyola.
- GEERTZ, Clifford. 1997. “Os Dilemas do Antropólogo: entre ‘estar lá’ e ‘estar aqui’”. *Cadernos de Campo*, nº 7: 205-235.
- GUPTA, Akhil. & FERGUSON, James. 1997. “Discipline and Practice: the field as site, method and location in anthropology”. In. *Anthropological Locations: boundaries and grounds of a field science*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press: 1-46.
- GUPTA, Akhil. & FERGUSON, James. 2000. “Mais Além da Cultura: espaço, identidade e política da diferença”. In: ARANTES, A. (Org.) *O Espaço da Diferença*. Campinas: Papiрус: 30-49.
- HARAWAY, Donna. 1999. “Las Promesas de los monstruos: uma política regeneradora para otros inapropiados/bles”. *Política y Sociedad*, vol. 30: 121-163.
- HERZFELD, Michael. 2006. “Senses”. In. *Anthropology: theoretical practice in culture and society*. Oxford: Blackwell Publishing: 240-253.
- LATOUR, Bruno. 2000. *Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: Editora Unesp.
- LE VEN, Michel, FARIA, Erika. & MOTTA, Miriam. H. 1997. “História oral de vida: o instante da entrevista”. In. VON SIMSON, Olga. R. *Os Desafios Contemporâneos da História Oral (Org.)*, Campinas: Unicamp – Centro de Memória ABHO: 213-222.

- LEITE, Ilka. B. 2004. “Questões Éticas da Pesquisa Antropológica na interlocução com o campo jurídico”. In. VÍCTORA, C., OLIVEN, R. G., MACIEL, M. E. & ORO, A. P. *Antropologia e Ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: EdUFF: 65-72.
- MAINGUENEAU, Dominique. 2006. *Termos-chave da Análise do Discurso*. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- O'DWYER, Eliane. C. 2002. “Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos”. In. O'DWYER, E. C. (Org.) *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV: 13-42.
- OLIVEIRA, Raquel. 2008. *Dividir em Comum: práticas costumeiras de transmissão do patrimônio familiar no Médio Jequitinhonha*. Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado em Sociologia, FAFICH-UFMG.
- ORLANDI, Eni. P. 1989. “Silêncio e Implícito (Produzindo a Monofonia)”. In. GUIMARÃES (Org.) *História e Sentido na Linguagem*. São Paulo: Pontes: 39 – 46.
- ORLANDI, Eni P. 2007. “Os Limites do Método e da Observação”. In. ORLANDI, E. *As formas do Silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: Editora da Unicamp: 39-59.
- PÊCHEUX, Michel. 1997. “Análise Automática do Discurso”. In. GADET, F. & HAK, T. (Org.) *Por Uma Análise Automática do Discurso: uma Introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas: Editora da Unicamp: 61-161.
- POLLAK, Michael. 1989. “Memória, Esquecimento, Silêncio”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.2, nº3: 3-15.
- POLLAK, Michael. 1992. “Memória e Identidade Social”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.5, nº10: 200-212.
- PUNCH, Maurice. 1986. “The Politics and Ethics of Fieldwork”. *Qualitative Research Methods*, vol.3, Newbury Park, London, New Delhi: Sage Publications.
- RODITI, Itzhak. 2005. *Dicionário Houaiss de Física*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- SCHEPER-HUGHES, Nancy. 1992. *Death Without Weeping: the violence of everyday life in Brazil*. Berkeley: University of California Press.
- SCHEPER-HUGHES, Nancy. 1995. “The Primacy of the Ethical: propositions for a militant anthropology”. *Current Anthropology*, vol.36, nº 3: 409-420.
- THOMAS, Jim. 1993. “Doing Critical Ethnography”. *Qualitative Research Methods*, vol. 26. Newbury Park, London, New Delhi: Sage Publications.
- VAINER, Carlos B. 1993. “População, Meio Ambiente e Conflito Social na Construção de Hidrelétrica”. In. MARTINE, George (Org.) *População, Meio Ambiente e Desenvolvimento: verdades e contradições*. Campinas: Editora da Unicamp: 183-201.
- ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens. & PAIVA, Angela. 2005. “Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais”. In, ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K. & PEREIRA, D. B. (Orgs). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica: 89-116.
- WEBER, Regina. 1996. “Relatos de Quem Colhe Relatos: pesquisas em história oral e ciências sociais”. *Revista Dados*, vol. 39, nº 1: 163-183.

## ABSTRACT

The practice of anthropology in the Brazilian context reveals the centrality of the relationship between the ethnographic practice and the rights of indigenous peoples, traditional communities and groups affected by developmental projects. In this field where conflictive processes emerges, the ethnographic research often engages itself in double roles such as research and advisory. Based on the engagement in and the research about the conflict between local communities and the Electricity Sector in the licensing of Murta's hydroelectric plant (Jequitinhonha Valley, Minas Gerais), this paper reflects on the relationship between research and advisory. The aim is to discuss how this field mo-

dulates the ethnographic experience and consequently the discourses, strategies and narratives produced by both local actors and researchers. When the collective memory assumes relevance and the territorial rights become an essential argumentative topos, there is a combination between the enunciative positions of research and advisory, which precipitates in the textualization of the ethnographic experience. Finally this paper examine how the situation of conflict modifies the dialogue between the research subjects and the anthropologist who are confronted by new roles, expectations and challenges.

## KEYWORDS

Conflict, advisory, ethnography.

## SUBMETIDO EM

Fevereiro de 2012

## APROVADO EM

Novembro de 2012

## RAQUEL OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA

Mestre em sociologia, pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da UFMG e doutoranda do Programa de Pós-graduação em sociologia da mesma instituição, pesquisa conflitos ambientais e já publicou artigos nas revistas *Vibrant*, *Anuário Antropológico*, *Ambiente & Sociedade* e *Ecologie et Politique*.

Contato: raqueloliveira2002@gmail.com